

**DECRETO Nº 4937/2019**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019.**

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2804/2018:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2019 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

**ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**09 122 0100 2,010 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS.**

077 0050 3390 39 00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.500,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

**ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**09 122 0100 2,010 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS.**

075 0050 3390 35 00 – Serviços de consultoria..... R\$500,00

076 0050 3390 36 00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física ..... R\$500,00

079 0050 3390 93 02 – Restituições..... R\$500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 14 de novembro de 2019.

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**

Secretária Municipal da Administração e Planejamento